



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 98012-6623
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

P A R E C E R

O Projeto de Lei nº 02/2026, de autoria do Prefeito Municipal, estabelece o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Montenegro-RS, para uma jornada de 40 horas semanais, no valor de R\$ 3.242,00 (três mil duzentos e quarenta e dois reais), em conformidade com o piso salarial estabelecido na Emenda Constitucional n.º 120, de 05 de maio de 2022.

A Mensagem Justificativa esclarece que também ficou determinado pela referida EC 120/2022 que os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias ficam sob responsabilidade da União, sendo os recursos financeiros repassados pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem a que tem direito esses empregados públicos. Dessa maneira, esses valores não entram no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal. Portanto, em face disso, não há necessidade de apresentação de impacto orçamentário e financeiro para comprovar a possibilidade da presente concessão.

Analisada a matéria, e em face de sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 10 de fevereiro de 2026.

Ver.^a Ana Paula Machado – Podemos
Presidente

Ver.^a Josi Paz – 1ª Secretária
PP/Progressistas

Ver. Percival de Oliveira
Republicanos

Ver. Tiago Maratá
MDB

Ver.^a Clau Eberhardt
PDT



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO**

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (04164FD5C9DB2E8A) no site:
<https://citta.click/04164FD5C9DB2E8A>

PARECER		Autenticação
Protocolo 000153 de 12/02/2026 14:11:16		 04164FD5C9DB2E8A
Documento 000007 / 2026	Processo -	



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: MARISTELA JOSIANE PAZ
CPF: 968***.***15
Assinado em: 12/02/2026 12:01:14
Local: IP: 201.159.54.186



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: TIAGO SCHLINGVEIN
CPF: 014***.***50
Assinado em: 12/02/2026 14:09:44
Local: IP: 201.159.54.186



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: PERCIVAL DE OLIVEIRA
CPF: 231***.***15
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 12/02/2026 11:42:07
Local: IP: 201.159.54.186



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: ANA PAULA MACHADO
CPF: 970***.***00
Assinado em: 12/02/2026 11:40:09
Local: IP: 201.159.54.186



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: CLAUDETE D'ÁVILA EBERHARDT
CPF: 005***.***83
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 12/02/2026 11:44:49
Local: IP: 177.174.206.6 Geolocalização: -29.698091, -51.473142

Hash do documento (SHA-256): 3fd03cc426c43bd7c8bbef22b7150262444abe78d3d17b4625555d6f2a3518d2

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.